

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 088/2017,
DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR A PEDIDO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, O SR. IVAN CARLOS REIS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor datado de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 407/2003;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido do cargo de Conselheiro Tutelar, o Sr. Ivan Carlos Reis Santos;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste decreto ao dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 24 de janeiro de 2017.

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98377182B48F859A4D589C58A83CB25C